



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB

CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA

PODER LEGISLATIVO – CNPJ: 09.143.041/0001-01

RUA DR. JOÃO LÚCIO, S/Nº – CENTRO, CEP 58798-000 – NOVA OLINDA-PB

INDICAÇÃO Nº 013/2025

AUTORES: Vereadores Antonio de Sousa Neto – Republicanos, Cosmo Severino da Silva – PSD e Sebastião Braz da Silva – PDT.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que ora subscrevem, nos termos do art. 241, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda, após ouvido o Plenário, encaminha a presente **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Nova Olinda, **CICERO DAVID DE ANDRADE**, no sentido de sugerir que seja estudada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude a implantação de políticas públicas voltadas à inclusão de mulheres no esporte de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação está sendo feita através de uma pergunta de uma das adolescentes beneficiárias do Instituto Transformai em participação de Audiência Pública intitulada Ação de Protagonismo Juvenil, realizada no dia 30 de agosto nesta Casa. A audiência foi solicitada pelo referido Instituto. Durante o evento a adolescente perguntou aos 03 vereadores presentes se existia algum projeto no Município voltado à inclusão do público feminino no esporte. Como sugestão do vereador Sebastião Braz da Silva respondendo a beneficiária, o mesmo informou que os vereadores presentes apresentariam na próxima sessão ordinária um Requerimento ou Indicação ao Poder Executivo fazendo essa cobrança.

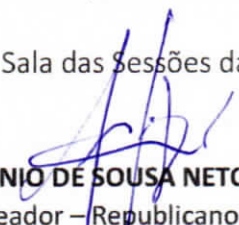
Essa Indicação vem propor a possibilidade do Poder Executivo através da Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude viabilizar a implantação de políticas públicas voltadas à inclusão de mulheres no esporte de nosso Município, haja vista a cobrança dessa adolescente como também de muitas de nossa cidade que sentem falta de oportunidades voltadas ao público feminino nesse sentido.

Propomos que para desenvolver essa ação a Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude ofereça vagas para formação de times femininos nas práticas esportivas podendo iniciar com futebol de salão, vôlei, handebol, judô, entre outros. É necessário ainda que a Secretaria forme uma equipe com profissionais da área de esportes para treinar semanalmente essas crianças, adolescentes e jovens interessadas em aprender e se profissionalizar nesses tipos de esportes.

A criação dessa política pública municipal seria importante para promover a igualdade de gênero no esporte, garantindo o acesso das mulheres às práticas esportivas, além de contribuir para a saúde e bem estar da população feminina.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, em 10 de setembro de 2025.


ANTONIO DE SOUSA NETO
Vereador – Republicanos


COSMO SEVERINO DA SILVA
Vereador - PSD


SEBASTIÃO BRAZ DA SILVA
Vereador - PDT